

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 02.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **10/01/2024 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **30/01/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.nordesteleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e de restrição de furto/roubo** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Ilhéus, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso e Simões Filho da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	23/01 a 29/01/2024
Jacobina	Rodovia Jacobina/Miguel Calmon BA131 s/n, Park Empresarial de Jacobina, Lote 02, Malhadinha, CEP nº 44.700-000, Jacobina-BA. Ao lado da Itaipava.	23/01 a 29/01/2024
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	23/01 a 29/01/2024
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	23/01 a 29/01/2024
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	23/01 a 29/01/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.
- 6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- 6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.
- 6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.
- 6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.
- 6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.
- 6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.
- 6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.
- 6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
- 6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.
- 6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.
- 6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.
- 6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na

arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 20/02/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a

firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 29/02/2024 ao dia 12/03/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp) ou do e-mail contato@nordesteleiloes.com.br, para assuntos de cadastro no site entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, através do número (11) 5950-9400.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à

Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 10 de janeiro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTW3478	9C2JC4120AR150335	HONDA/CG 125 FAN ES	257192158	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A150335	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	JRC3822	9CDNF41U8M115515	JTA/SUZUKI EN125 YES	947735011	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR216632	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JRS5I94	9BGRJ69809G156849	GM/PRISMA JOY	983960755	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	M80074725	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0004	JQQ0317	9C2HA07005R030158	HONDA BIS 100	858836424	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5030158	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	NTM4928	9C2HB0210AR527334	HONDA/POP100	222663138	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A527334	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JRE0250	9C6KE092080181442	YAMAHA/YBR 125K	953826660	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-179939	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	OUI1875	9C2JD2320DR010383	HONDA/NXR125 BROS ES	546176542	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JD23E2D010383	CONSERVADO	R\$ 900,00
0008	JRO4697	9CDNF41AJ8M061385	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	976024381	BA	VERDE	2008	2008	GASOLINA	F401BR167381	CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	OKQ0514	9BGRP48F0DG152505	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	491307500	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB434455	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A549602	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WIN 110 60 - KASINSKI	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2011	GASOLINA	ZS150FMH9AACB005382	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG BIRELLIBW125 12	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

ILHÉUS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-FR	OZO2181	9C2HC1420ER032683	HONDA/BIZ 100 ES	1022407136	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2E032683	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002-FR	JRK1960	9C2KD03308R050402	HONDA/NXR150 BROS ES	965446980	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38050402	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E1Y009939	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00

JACOBINA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OLE5543	96ZNE1125CM002141	IROS/ONE125 ES	529573199	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	157FMICM004673	CONSERVADO	R\$ 350,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995	1996	GASOLINA	UNC102436	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LAN CE MÍNIMO
0001	NTE0279	9C2JC4110AR024345	HONDA/CG 125 FAN KS	199145369	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A024345	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	NYU1326	9C6KE1520B0036090	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	325417849	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-036094	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NTP4029	9C2KC1550AR159110	HONDA/CG 150 FAN ESI	227659740	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A159110	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	OKS4193	9C2JC4110DR104690	HONDA/CG 125 FAN KS	495678627	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D104690	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	NTD3122	9C2JC4220AR114752	HONDA/BIZ 125 ES	196997968	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC42E2A114752	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JPB0949	9BGSJ19N0YC144927	GM/CORSA GLS	728193213	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	QE0002612	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0007	KLV9969	9C2JC4110AR502216	HONDA/CG 125 FAN KS	167687417	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A502216	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JOC1331	9BGSJ19ZKWC688814	GM/CORSA SUPER	711654476	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	AD0005302	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JNV5608	9C2JC3010R019122	HONDA/CG 125 TITAN KS	746201877	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11019122	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JOC4381	9C2JD1700YR020420	HONDA/XLR 125	742201384	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	JD17E-Y020420	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	OZL2F15	9C6KE1920E0008826	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	1015386234	BA	AZUL	2014	2014	GASOLINA	E3L2E-040627	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	JLS6883	9C2JC3070R012361	HONDA/CG 125 FAN	898961815	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77012361	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	PJE8454	9C6KG0660F0042471	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1046772284	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-072487	CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	KKS9269	9BGRD08X03G145838	GM/CELTA 3 PORTAS	796166366	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	9E0033695	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0015	JOC4542	9C2JC3010YR124571	HONDA/CG 125 TITAN KS	742619109	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y124571	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	KIO4038	9C2JC4110AR655111	HONDA/CG 125 FAN KS	216606896	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A655111	CONSERVADO	R\$ 650,00
0017	OYV1A24	9C2HB0210ER010870	HONDA/POP100	1002276060	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E010870	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	JSI4331	9C2KC15109R027399	HONDA/CG 150 TITAN KS	147546095	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19027399	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	NTJ2316	9C2JC4110AR625209	HONDA/CG 125 FAN KS	209797398	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A625209	CONSERVADO	R\$ 650,00
0020	JRJ0306	9C2JC30708R589683	HONDA/CG 125 FAN	964013258	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78589683	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	KBC2504	9BGSJ08WRR0602734	GM/CORSA WIND	618135170	BA	CINZA	1994	1994	GASOLINA	B10NZ31002625	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0022	OKS6578	9C2JC4110DR404681	HONDA/CG 125 FAN KS	495442089	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D404681	CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	JQN4456	9C6KE038050027540	YAMAHA/XTZ 125K	861442660	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	E333E-027159	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	NNA8889	93YBSR7RHAJ468771	RENAULT/SANDERO EXP1016V	204885019	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	D4DH76Q099336	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0025	KJR6252	9CDNF41LJ8M147349	JTA/SUZUKI EN125 YES	962839868	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR248507	CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	NYR5C56	9C6KE1510B0010400	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	311328890	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G8E-010404	CONSERVADO	R\$ 800,00
0027	DTU1839	9BWC405W87T008966	VW/GOL 1.0	898790492	BA	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW127672	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	OZU7412	9C6KG0650E0015165	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1035794109	BA	AZUL	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-041378	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0029	JRP5757	9C2JC30708R674528	HONDA/CG 125 FAN	978458796	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78674528	CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	S/1 EMPLAC	LWYMCA209D6002386	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12818917	CONSERVADO	R\$ 300,00
0031	NYO8826	9C2JC4110BR332332	HONDA/CG 125 FAN KS	285411110	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B332332	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	NYU2457	9C6KG0460C0034378	YAMAHA/FAZER YS250	325723397	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	G390E-034328	CONSERVADO	R\$ 700,00
0033	JSI1708	9C2KC15109R036924	HONDA/CG 150 TITAN KS	147163552	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19036924	CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	OZU0503	9BD15844AD6869609	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	1000156173	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	146E10111658933	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0035	PKV4273	9C2KC2200JR122939	HONDA/CG 160 FAN	1141611608	BA	VERMELHA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E01123022	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0036	NTP1984	9C2JC4110AR061013	HONDA/CG 125 FAN KS	229411240	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A061013	CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	JRA8222	9C2JC30708R086185	HONDA/CG 125 FAN	943316219	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78086185	CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	PJS3279	9C2KC2200GR033131	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1074979190	BA	PRATA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G033131	CONSERVADO	R\$ 900,00

0039	OUV9703	9C2JC4820ER511538	H/HONDA BIZ 125	596912110	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E511538	CONSERVADO	R\$ 800,00
0040	JRQ1458	9BGRZ08909G171366	GM/CELTA 2P LIFE	980347823	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q30112940	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
0041	PGG6245	9BD195152D0456913	FIAT/UNO VIVACE 1.0	531309452	BA	FANTASIA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111374952	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0042	OOU4015	9C6KE1920E0006019	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	580959783	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-023621	CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	JOT1506	9C2JA04206R812102	HONDA/BIZ 125 ES	872165825	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	JA04E26812102	CONSERVADO	R\$ 550,00
0044	NTD7831	9C2JC4110AR587466	HONDA/CG 125 FAN KS	197761070	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A587466	CONSERVADO	R\$ 650,00
0045	KGB7102	9BWCA05X65T106416	VW/GOL 1.0	848997832	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	AZN238657	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0046	PJ15419	9C2KC1680FR597427	HONDA/CG150 FAN ESDI	1055381578	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F597427	CONSERVADO	R\$ 900,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMB13012237	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1991	1992	GASOLINA	2MW-027943	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1994	1995	GASOLINA	UNC001655	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-013594	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76816921	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y030280	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17044969	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18304710	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9347420*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA058844	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54015477	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	C7BA000795	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29094704	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V068649	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-153386	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-124600	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/VW GOLF GLX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BENZ/JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1981	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
------	-----------	-----------	-----------------------	-----------	-----	-------	-----	-----	-----	------------------	--	------------

JUAZEIRO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-FR	JQF7273	9C2KC08106R952054	HONDA/CG 150 TITAN KS	889680442	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16952054	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002-FR	QGM2193	LWYMCA205F6011721	I/WUYANG WY48Q-2	1087128410	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14412247	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003-FR	NYI0041	9C2JC4110AR083787	HONDA/CG 125 FAN KS	266251099	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A083787	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004-FR	S/1 EMPLAC	95VJK2D8CDM001202	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2DC005301	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005-FR	KJM0687	9C2KC08505R829412	HONDA/CG 150 TITAN ES	860755410	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55829412	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006-FR	OUH9074	9C2JC4110DR746806	HONDA/CG 125 FAN KS	543348148	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D746806	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007-FR	JOC8481	9C2HA07103R008448	HONDA/C100 BIZ ES	795891385	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	HA07E13008448	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008-FR	OKX8901	9C2KC1670DR438578	HONDA/CG 150 FAN ESI	504713485	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D438578	CONSERVADO	R\$ 800,00
0009-FR	JLS6038	9C2JC30707R038523	HONDA/CG 125 FAN	903402343	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77038523	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010-FR	JSK1891	9C2HB02109R026395	HONDA/POP100	153525355	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19026395	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011-FR	JRZ8266	9C2JC30708R248424	HONDA/CG 125 FAN	119755050	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78248424	CONSERVADO	R\$ 600,00
0012-FR	OLG5302	9C2KD0550DR126110	HONDA/NXR150 BROS ES	535295359	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D126110	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013-FR	S/1 EMPLAC	LXYXCBLO2D0478745	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE060972	CONSERVADO	R\$ 300,00
0014-FR	S/1 EMPLAC	LP6XCB0A6D0050060	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	N/I	PRATA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDC010050	CONSERVADO	R\$ 300,00
0015-FR	JRQ4460	9C6KE092080236507	YAMAHA YBR 125K	980322022	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E234973	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	F3LADU036601	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0017-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C613709	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0018-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	LJ139FMB131200284	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0019-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	2MW037328	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0020-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-217321	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0021-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OKL9571	9C2NC4310CR053739	HONDA/CB 300R	481526692	BA	AMARELA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C053739	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	JMT8835	9C2JC30101R163359	HONDA/CG 125 TITAN KS	763427136	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11163359	CONSERVADO	R\$ 450,00
0003	NZJ6439	93FCMACFBBM008440	KASINSKI/COMET 150 70	390709484	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9CAF8008476	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	NYJ9580	9C2JC4110AR728400	HONDA/CG 125 FAN KS	271344040	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A728400	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B533274	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/BULL KRC 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMB1082889	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.8	SUPRIMIDO	CE	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	UDH157156	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1210866	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2001	GASOLINA	DJ0009586	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.6	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRN26547	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19004259	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHARMING BULL KRC50 - I	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG PHOENIX WY 48 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FUSCA 1300	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1980	1980	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

PAULO AFONSO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-FR	NYR1947	94J2XCCB99M035898	SUNDOWN/MAX 125 SED	312039948	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCB9102032	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002-FR	NZN7079	9C2KC1650CR522439	HONDA/CG 150 TITAN ESD	422491667	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C522439	CONSERVADO	R\$ 800,00
0003-FR	JSD9383	9C2JC42209R046758	HONDA/BIZ 125 ES	133508226	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29046758	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CRUZE LT NB	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	N18XFF20SG1587	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0005-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	DF	CINZA	1998	1998	GASOLINA	5444070	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0006-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78756411	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0007-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	E385E-017133	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0008-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75000336	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0009-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9779185*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0010-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8517106*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0011-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W131768	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0012-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0013-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LAN CE MÍNIMO
0001	RDM8F94	9C2KC2200NR144769	HONDA/CG 160 FAN	1279146785	BA	PRETA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N145184	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0002	JSW5015	9BD15802AA6397542	FIAT/UNO FURGÃO 1.0 FLEX	188932658	BA	LARANJA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9249269*	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0003	OZG3921	9BGKS4880FG103881	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	1011192150	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CGX080797	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0004	JSQ5082	9BFZF54AX98447199	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	168871629	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SM9A98447199	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0005	PKT6702	9BWJB45UXJP075370	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	1136604682	BA	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	CCRX69075	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0006	OUS8582	94J1XFBMCDM089063	SUNDOWN/WEB 100	588549061	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JBFA120647	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JQX4393	9BWA05W77T111232	VW/GOL 1.0	912031913	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW201795	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	NTG4358	93YBSR7UHAJ463458	RENAULT/SANDERO EXP 16	206369590	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q077627	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0009	OUT8127	9BGCA80X0EB203299	CHEVROLET/MONT ANA LS	589988760	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CXU013547	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0010	OVB8J25	9C2JC4160ER009463	HONDA/CG 125 FAN ESD	997080043	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E009463	CONSERVADO	R\$ 800,00

0011	NZQ3994	3N1DK3CD7CL227112	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	456326588	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DB264Q005928	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	PJX1254	9CDNF4FDJGM105799	JTA/SUZUKI GSR125	1086086985	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	F4E9-BR108211	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JRN5198	9CDNF41J8M209417	JTA/SUZUKI EN125 YES	973563672	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR266630	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JSC3761	9BFZF54P298383082	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	129644684	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	QF9A98383082	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	AWF2C95	9BGSU19F0DC115593	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	496788272	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAA296784	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0016	NZL5687	LXYPCKL03C0553001	I/SHINERAY XY 150 5	412733641	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	162FMJ3CA073759	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JRQ2925	9C2JC30708R668861	HONDA/CG 125 FAN	979889898	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78668861	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	OKY2067	9C2KD0550CR543862	HONDA/NXR150 BROS ES	456845771	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C543862	CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	JRI9867	9C2HB02108R035250	HONDA/POP100	961691867	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18035250	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JNU9624	9BGSC68Z0XC713636	GM/CORSA WIND	718098960	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	AJ0030464	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0021	JQU7568	9C2MC35005R041464	HONDA/CBX 250 TWISTER	877634408	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5041464	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG PLUS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	F2LB004776	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	B10NZ31123149	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG XY 50Q LIBERT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SIMÕES FILHO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-FR	S/1 EMPLAC	95VJJ1A8BBM001116	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	J1AB001084	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002-FR	S/1 EMPLAC	LXYXCBL02F0213164	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA022973	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003-FR	RDL3A53	9C2KC2200NR140201	HONDA/CG 160 FAN	1278218936	BA	PRETA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22EON140545	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004-FR	PKA2500	99HJT2050GS006170	SHINERAY/50Q	1093559559	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFA170188	CONSERVADO	R\$ 350,00
0005-FR	JSB3810	9C2JC30708R778951	HONDA/CG 125 FAN	127314571	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78778951	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006-FR	JQH5981	9C2KC08205R018685	HONDA/CG 150 TITAN ESD	840815280	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25018685	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007-FR	JNT2423	9BGSC68ZXWC646978	GM/CORSA WIND	709321473	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	BT0027639	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008-FR	OKI9578	9C2HB0210CR463300	HONDA/POP100	475009924	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C463300	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010-FR	PKT7064	9C2KF2200JR003517	HONDA/PCX 150	1137505416	BA	PRATA	2017	2018	GASOLINA	KF22E0J003514	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011-FR	PKM7967	LXYXCBL0XF0210187	I/SHINERAY XY 50 Q	1120395590	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA020838	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4100133	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0013-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	AJ0001802	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0014-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B440281	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0015-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B574473	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0016-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B016933	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0017-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C2G8007794	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0018-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP078938	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0019-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A700228	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0020-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0021-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0022-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

0023-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0024-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0025-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA 50CC	SUPRIMIDO	BA	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0026-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00